AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	**Nº / ANO: 214/2016 - APLICAÇÃO** Data: 20/12/2016
VALOR (R$): APLICAÇÃO DE R$ 11.955.113,75 (onze milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e cento e treze reais e setenta e cinco centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento Renda Fixa - art. 7º, IV, "a".

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.097/0001-55.

APLICAÇÃO PROPOSTA: RESGATE DE R$ 34.170.091,63 DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1741-8, C/C 9999-6, APLICADO NO FUNDO DE INVESTIMENTO BB RPPS RENDA FIXA IDKA 2, PARA APLICAÇÃO DE 35% NO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.097/0001-55.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 78, de 15/12/2016 e do Conselho Deliberativo na reunião registrada na Ata nº 216, de 15/12/16, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, conforme as perspectivas econômicas nacionais, internacionais e políticas, diante do aumento do nível de incertezas no cenário global e doméstico e visando o horizonte de fechamento de 2016, é cabível alocação da maior fração dos recursos em renda fixa e opções de investimentos mais conservadoras, encurtando a duration da carteira para fundos IRFM 1 e DI. Portanto, ficou aprovado a aplicação no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento CAIXA Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa da Caixa Econômica Federal, o objetivo do fundo é Aplicar em cotas de fundo de investimento com estratégia balanceada entre fundos que possuem como benchmark os sub índices: IMA-B, IMA-B5, IMA-B5+, IRF-M, IRFM-1, IRFM 1+ e CDI. A carteira é composta por fundos da Caixa já existentes com esses benchmarks. Foi analisado também o Regulamento do fundo, os ativos financeiros que compõem a carteira do fundo estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos ao risco das variações das taxas de juros prefixadas,

pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal. O fundo está enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/2010, Art. 7º, Inciso IV, Alínea "a", a taxa de administração é de 0,20% a.a. estando em consonância com as práticas de mercado para fundos semelhantes, não tendo carência para resgate (D+0).

Características dos ativos:
Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual: 20/12/2016**
Instituição Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Tipo de Ativo: Fundo de Investimento Renda Fixa - art. 7º, IV, "a".
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA
CNPJ do Fundo: 23.215.097/0001-55.
Valor Total Atual: R$ 11.955.113,75
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 132.481.159,81 (16/12/2016)

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Comitê de Investimentos **Ata n.º 78/16, de 15/12/16** Ezequiel Guimarães de Almeida Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018 Luana M. Forcioni Guedes Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 25/06/2017 José Mario da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 30/07/2017 Mario Luiz da Silva Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 23/03/2019 Fabiana Camilotti Autorizado: **Conselho Deliberativo** **Ata n.º 216/16, de 15/12/16**	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018	Luana M. Forcioni Guedes Diretora Financeira Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 25/06/2017